



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

Os Vereadores abaixo firmados, no uso de suas atribuições legais, requerem que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Ilmo. Sr.

Altino Alexis Reis de Matos

Presidente da Comissão Organizadora da

Semana Farroupilha 2015

Nesta Cidade

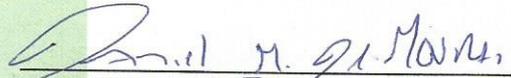
Vimos através do presente requerer a V. S^a., que encaminhe a esta Casa prestação de contas da Semana Farroupilha 2015, discriminando de maneira individualizada a movimentação financeira, tais como: recursos municipais investidos (qual o valor e em que investiu); receitas com venda de pacotes (geral e estudante, quantos e qual o valor), ingressos na bilheteria (quantos e qual o valor), ingressos para cadeiras (quantos e qual o valor), patrocínio (indicando quem patrocinou e qual o valor), comercialização de espaços para alimentação, restaurante, artesanato, exposição, parque de diversões (quem alugou e qual o valor) e outras; e despesas com aluguel de lonas (qual empresa e valor), shows (todos com nome do artista e valor), segurança (empresa e valor) e outras.

Convém lembrar que a publicidade, como um dos princípios da administração pública, se afirma como instrumento de transparência, então, por ser a organização da Semana Farroupilha de Piratini responsabilidade do Poder Público, devem seus valores estarem acessíveis a toda comunidade.

Igualmente, requer que após tramitação regimental nesta casa, seja enviada uma cópia do presente requerimento ao representante do Ministério Público de Piratini/RS.

Saia das Sessões,

Piratini, 22 de setembro de 2015.


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB


MARCIAL LUCAS GUASTUCCI
VEREADOR DO PMDB

APROVADO

Em 22/09/15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260
e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª. que determine ao setor competente seja feito Patrolamento, encascalhamento e demais reparos nas estradas infra citadas:

Capela;
Da Serra passando pelo Cenécio Dutra;
Agrofil até a BR 392, Corredor da Dentista até a propriedade de Albio Nartigal – localidade Alberto Dutra;
Paredão, Chapadão e Costa do Bica.

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de setembro de 2015.


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB

APROVADO

Em 22/09/15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO



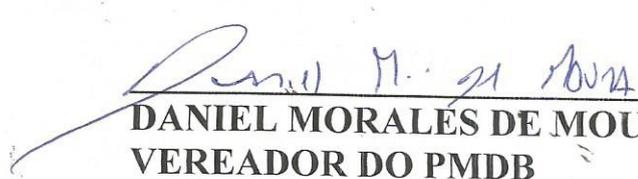
Assunto: Envio de correspondência.

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Agnelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Exª. que determine ao setor competente seja feita a reforma da ponte que dá acesso a propriedade de Donar Moura.

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de setembro de 2015.


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB

APROVADO
Em 22/09/15





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

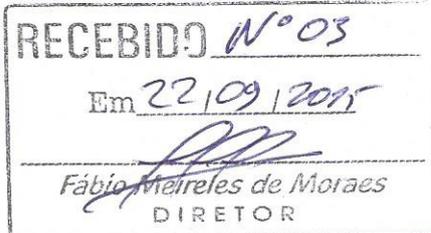
Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO

Assunto: Envio de correspondência.

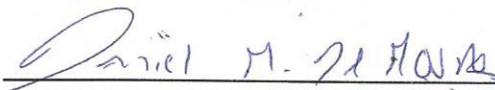


O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência para:

Exmº. Sr.
Vilso Ágelo da Silva Gomes
Prefeito Municipal
Nesta Cidade

Venho através do presente requerer a V. Ex^a. que determine ao setor competente seja criado um calendário estabelecendo uma vez por mês o atendimento da Unidade Móvel, com datas e horários estabelecidos, nas comunidades Costa do Bica, Paredão e Chapadão.

Sala das Sessões,
Piratini, 22 de setembro de 2015.


DANIEL MORALES DE MOURA
VEREADOR DO PMDB

APROVADO

Em 22/09/2015

